



ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

Processo n.º 0811.00007-2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios.

PROPOSTA VENCEDORA

**ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**

CNPJ n.º: 28.983.399.0001/97

- Lote 01 - Valor Global R\$ 19.500,00;
- Lote 02 - Valor Global R\$ 1.098.999,99;
- Lote 03 - Valor Global R\$ 122.111,11;
- Lote 04 - Valor Global R\$ 800.100,00; e
- Lote 05 - Valor Global R\$ 88.900,00.

Valor Total R\$ 2.129.611,10 (dois milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 2.129.611,10 (dois milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 10 de outubro de 2023.

  
**Carla Maria de Oliveira Bezerra**  
Pregoeira

\*Republicado por incorreção

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
EXTRATO DO CONTRATO REF. INEXIGIBILIDADE 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.001.030122/2022  
CONTRATO Nº 008304/2022.P**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I (MODELO DE NEGÓCIO), VISANDO ATENDER OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CONTRATANTE.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.422.253/0001-01, o valor deste contrato será baseado em sua cláusula sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FUNPREMA  
09.272.0009.6049 - Manutenção das atividades administrativas do FUNPREMA

Elemento de despesa:  
3.3.9.0.39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE  
MARIBONDO/AL**  
Contratante

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**  
Contratado

**Publicado por:**  
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca  
**Código Identificador:**67E09213

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 015.001.030122/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

A Gerência do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo/AL (FUNPREMA), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, nos termos do art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SAS (Software as a Service) para operacionalização financeira do fundo previdenciário do município de Maribondo-al (FUNPREMA).**

**EMPRESA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, inscrito no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no setor de autarquias, Quadra 1 BL E/F, Brasília/DF, CEP: 70.070-935 nº 01, importando o mesmo o valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

**DIÉGO CÉSAR VIEIRA DE LIMA**  
Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca  
**Código Identificador:**A9E18207

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**, no dia 21/11/2023 às 08:00hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO, SITUADO NA RUA UBALDO MALTA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, no dia 22/11/2023 às 08:00hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA SACRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**D8DED95E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, convida as empresas à apresentação de cotação de preço de Próteses Dentária, visando atender as necessidades dos usuários das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([departcomprasode@gmail.com](mailto:departcomprasode@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 01 de novembro de 2023.

**DIJANE VANDERLEI DE LIMA**  
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**7C802774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 021/2023 PROCESSO Nº 0811.00007-2023 OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROPOSTA VENCEDORA

**ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS  
EIRELI**

CNPJ nº: 28.983.399.0001/97  
Lote 01 - Valor Global R\$ 19.500,00;  
Lote 02 - Valor Global R\$ 1.098.999,99;  
Lote 03 - Valor Global R\$ 122.111,11;

Lote 04 - Valor Global R\$ 800.100,00; e  
 Lote 05 - Valor Global R\$ 88.900,00.  
 Valor Total R\$ 2.129.611,10 (dois milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos).  
 Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 2.129.611,10 (dois milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 10 de outubro de 2023.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**  
 Pregoeira

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
 Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**FD45D635

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV**  
**PORTARIA Nº. 007/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora ELIANE BARROS DE MELO SILVA, portadora do RG Nº. 712582 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 453.646.804-87, ocupante do cargo de Professora, 25h, Nível III, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 626, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL - OURO PREV, de acordo com o que dispõe o art. 20, §§3º, 4º, 5º, I e 6º, I, da Lei Municipal nº 540/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais calculados de acordo com a totalidade da remuneração do cargo efetivo e garantia de paridade, conforme documentação constante no processo Nº. 010/2023 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco - OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de outubro de 2023

**TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
 Prefeita

**SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA**  
 Presidente do Ouro PREV

**Publicado por:**  
 Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**667C4790

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV**  
**PORTARIA Nº. 008/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora JEANEIDE LIMA SOARES ALCANTARA, portadora do RG Nº. 746497 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 524.544.794-00, ocupante do cargo de Professora, 25h, Nível III, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 584, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL - OURO PREV, de acordo com o que dispõe o art. 20, §§3º, 4º, 5º, I e 6º, I, da Lei Municipal nº 540/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais calculados de acordo com a totalidade da remuneração do cargo efetivo e garantia de paridade, conforme documentação constante no processo Nº. 013/2023 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco - OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de outubro de 2023

**TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
 Prefeita

**SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA**  
 Presidente do Ouro PREV

**Publicado por:**  
 Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**1D487304

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV**  
**PORTARIA Nº. 004/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DA GLÓRIA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 1.242.194 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 923.303.474-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, grau IV, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 80, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL - OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 72, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo e paridade com os servidores da ativa, sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 007/2023 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco - OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de Outubro de 2023

**TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
 Prefeita

**SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA**  
 Presidenta do Ouro PREV